Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro



Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@iq.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

AUTÓGRAFO N.º 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 (PROJETO DE LEI N.º 001 DO LEGISLATIVO - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014)

"Dispõe sobre Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro e aos Agentes Políticos do Município"

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, aprovou esta Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro e aos agentes políticos municipais, à título de revisão geral anual o percentual de 5,52% (cinco ponto, cinquenta e dois por cento).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

Wilton Gonçalves da Silva Presidente da Câmara